



## RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

## TERMO DE RELATORIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

O MICROBANCO CONFIANÇA SA, Instituição Financeira de Categoria autorizado por despacho do governador do Banco de Moçambique Nº 343/DRL/20130078/20130080/106.13/17 de 13 de Junho de 2017, e registada na Conservatória das Entidades Legais sob o NUEL 10080533, a 23 de Dezembro de 2016 e alterada a 21 de Julho de 2017, com sede em Bela Vista, Bairro A, Rua principal, representado neste acto por **Bernardo Luís Tembe**, casado, portador do BI Nº 100100212798S, emitido ao 26 de Março de 2015, pela Direcção Nacional de Identificação Civil de Maputo, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração.

Declara que em conselho de administração, ocorrido a Abril de 2020, foi analisado e aprovado o RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO DO MICROBANCO CONFIANÇA. SA, de acordo com padrões de melhores práticas.

Bela Vista, Abril de 2020

Atentamente:

  
Prince Cutillo Zandamela  
(Director de Gestão de Risco e Conformidade)

  
Paulo Cavila  
(Administrador Comercial)

  
Francisco A. Cuamba  
(Administrador Financeiro)

  
Bernardo Luis Tembe  
(PCA)

## 1. Nota introdutória

A estabilidade financeira das instituições constitui preocupação para o governo, havendo necessidade da protecção da banca e dos consumidores dos produtos e serviços bancários o Banco de Moçambique elaborou regulamentos para monitoria da actividade e para reporte da posição das instituições no mercado.

O relatório Disciplina de Mercado apresenta informação detalhada sobre o perfil de risco da sociedade, incluindo a estrutura organizativa e de governação, políticas e regulamentos bem como os demais processos e sistemas de avaliação em matéria de gestão de risco, afirmando o desenvolvimento de uma cultura de risco assente nas boas práticas internacionais.

O presente documento serve como meio de divulgação da situação operacional e financeira do Microbanco Confiança. SA no mercado bancário, sobre a gestão de risco, a adequação de capital e as medidas tomadas para o controlo dos riscos subjacentes ao exercício da actividade.

A informação é reportada com referência a 31 de Dezembro de 2019 e a estrutura apresentada é meramente prudencial em conformidade o disposto no Aviso nº 19/GBM/2013, no âmbito de prestação de informação previsto no terceiro pilar do acordo de Basileia II.

O relatório da Disciplina do Mercado é semestralmente divulgado no nosso website: [www.confianca.co.mz](http://www.confianca.co.mz).

## 2. Declaração de Responsabilidade

O Conselho de Administração assegura a fiscalização e supervisão activa da gestão dos riscos subjacentes à actividade desenvolvida no Microbanco e a implementação dos mecanismos de controlo para a correcta gestão de riscos, considerando a natureza transversal dos riscos no negócio bancário.

O Conselho de Administração do Microbanco Confiança. SA certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, sendo toda a informação divulgada verdadeira e fidedigna, assegura a qualidade de toda a informação divulgada e compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento se refere.

## 3. Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco

### 3.1. Âmbito de Aplicação

O Microbanco Confiança. SA é uma sociedade anónima, que opera como microbanco autorizada por despacho do governador do Banco de Moçambique Nº 343/DRL/20130078/20130080/106.13/17 de 13 de Junho de 2017 e registada na Conservatória das Entidades Legais sob o NUEL 10080533 à 23 de Dezembro de 2016 e alterada à 21 de Julho de 2017, com sede em Bela Vista – Matutuine, com capital próprio de MZN 300,000,000.00 que nasce através de um processo de transformação da anterior Hluvuku-Adsema que operava no mercado nacional desde 12 de Janeiro de 2001 para melhor servir os seus clientes que não só demandam o crédito bem como outros produtos e serviços.

Resume-se como principal actividade do MBC a concessão de crédito e a captação de poupança. A instituição conta com 10 agências e 2 unidades distribuídas pelos distritos de Maputo e emprega mais de 95 colaboradores.

### 3.2. Políticas de Gestão de Risco

A gestão de risco constitui, vector fundamental para o desenvolvimento, sustentabilidade e rentabilidade do negócio. A gestão de risco permite adopção das melhores práticas, políticas, procedimento da estrutura organizacional, e sistemas de avaliação e monitoria contínua que permitam o cumprimento de disposições legais e regulamentares, bem como, a manutenção de um perfil de risco conservador ao nível da solvabilidade e da liquidez, respeitando as condições propostas pelo conselho de Administração que se reúne trimestralmente.

O objectivo da gestão de risco é evitar perdas, sua diminuição e frequência ou redução da severidade das mesmas, usando experiências do passado para a definição e implementação de medidas e políticas de gestão de risco que assegurem a melhoria contínua do negócio, ajustando-o periodicamente de forma a acompanhar o desenvolvimento da actividade bancária e do mercado financeiro nacional.

A estrutura de Gestão de Risco contempla a participação efectiva do Conselho de Administração, da Direcção Executiva e de todas partes envolvidas a todos os níveis, actuando de forma independente com o objectivo claro de criar um ambiente de Gestão de Risco propício ao desenvolvimento do MBC.

O Departamento de Risco e Compliance e o da Auditoria Interna é responsável pela monitoria e controlo dos processos e procedimentos, sendo realizado visitas trimestralmente às agências por forma a preservar os interesses dos stakeholders.

O banco identifica o risco, avaliando o potencial de eventos internos e externos que afectem as transacções de negócio e suas posições. A Gestão de Risco então desenvolve estratégias para a mitigação dos riscos identificados. Estas estratégias incluem a definição de limites de risco apropriados por cliente, produto e negócio através da obtenção de uma cobertura de colaterais suficientes.

Na medição dos riscos usa-se o cálculo de probabilidade de inadimplência, os testes de esforço. No que tange a monitoria dos riscos são feitas revisões periódicas e regulares das políticas e sistemas de gestão de modo que reflectam as mudanças do mercado e às melhores práticas. O banco produz relatórios semanais e diários para o controlo dos níveis de inadimplência e é produzido um relatório de alerta mensal das exposições com maior probabilidade de ficarem inadimplentes para maior esforço na sua recuperação. Findo o mês prepara relatório mensal que retracta a posição de cada agência.

A estrutura orgânica no que diz respeito a gestão de risco e disciplina de mercado é como a seguir se apresenta:

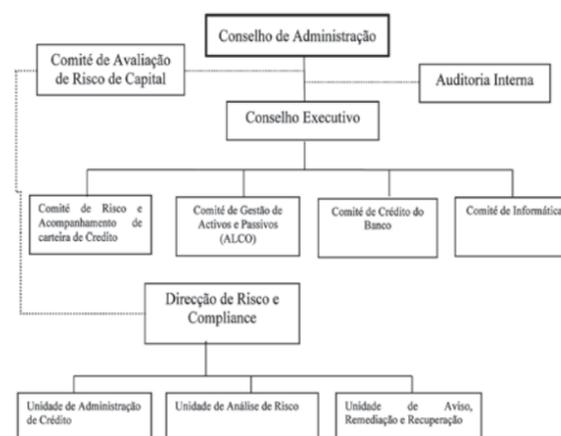


Diagrama 1 – Estrutura Orgânica

Para o sucesso da gestão do risco o MBC instituiu os seguintes conselhos e comités:

**Conselho de Administração** – Responsável pela fiscalização e supervisão na íntegra da gestão dos riscos subjacentes a actividade desenvolvida e determina o nível de apetite de risco que o MBC possa assumir, considerando a natureza transversal dos riscos inerentes ao negócio bancário.

**Comité de Risco e de Capital** - Propõe as políticas de risco e comanda toda abordagem referente a Gestão de Risco, monitorando a adequação aos controlos, cumprimento com as políticas e apetite de risco do MBC; Aprova os limites de crédito para a Direcção Executiva, as excepções para as transacções acima do limite da Direcção, assim como os limites de concentração da carteira.

**Comité de Risco e Acompanhamento de Risco de Crédito** - gere e controla os riscos a que a sociedade está exposta e monitora a eficácia das questões operacionais com impacto significativo no risco de crédito.

**Comité de Crédito do Banco** - delibera sobre a análise e concessão de todas as operações de crédito do MBC, com o objectivo de desenvolver a carteira de crédito do banco, de modo a assegurar a sua qualidade e conter o risco de crédito dentro de parâmetros aceitáveis, em conformidade com o normativo interno de crédito e com as boas práticas.

**Comité de Alerta** – fórum para a identificação e gestão de contas em situação de alerta e deficiências de documentação por um comité de stake-

holders relevantes no processo de crédito.

**Comité de Gestão de Activos e Passivos** – responsável pela gestão do balanço do MBC e acompanhamento do risco de liquidez e de mercado e, adicionalmente, a implementação de um processo eficaz para assegurar uma gestão prudente dos aspectos relacionados com o capital; garantir o cumprimento de regulamentos internos e externos.

**Comité de Informática** – responsável por assegurar e gerir os riscos associados a tecnologia do MBC.

**Direcção de Risco e Compliance** – responsável pela emissão do parecer e aconselhar o Comité de Risco sobre as medidas a tomar, com base na análise e controlo dos riscos a que a sociedade se encontra exposta; Garantir a conformidade em matéria de prevenção de envolvimento em branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo; Emitir pareceres sobre procedimentos e normativos internos e avaliar a conformidade do Banco face à regulamentação vigente.

**Direcção de Auditoria** – Responsável por garantir as competências de supervisão em termos do cumprimento da legislação e regulamentação vigente, e eficácia do sistema de controlo interno do Microbanco, por forma a conhecer e gerir o risco inerente às operações da sociedade; Consolidar a avaliação de riscos do MBC, por meio da elaboração de relatórios periódicos, e reportá-los ao Conselho de Administração; Conscientizar os gestores sobre a importância da gestão de riscos e a responsabilidade inerente a cada colaborador.

No MBC, devido a natureza do negócio exercido, os riscos mais relevantes configuram como sendo o risco de crédito, concentração, de mercado que inclui o risco de taxa de juro e cambial, o risco operacional e o risco de liquidez.

- **Risco de crédito** – representa a probabilidade de que uma exposição de crédito concedido poderá em parte ou na totalidade não ser paga de acordo com o plano de pagamento previamente aprovado.
- **Risco de mercado** – é o risco de perdas sobre posições extrapatrimoniais decorrentes de movimentos nos preços do mercado. Este risco pode ser de taxa de juro quando as alterações nas taxas de juro de mercado possam afectar negativamente a posição do balanço do banco e representar uma ameaça significativa nos retornos da instituição e, pode ser cambial quando associado a retorno e capital decorrente de movimentos adversos nas taxas de câmbio.
- **Risco operacional** – definido como risco de perdas resultantes de falhas ou processos inadequados, sistemas ou de eventos externos ao banco.
- **Risco de Liquidez** – é o potencial de perda decorrente da incapacidade em cumprir obrigações ou de financiar o aumento de activos à medida que estes vencem, sem incorrer em custos ou perdas inaceitáveis.

## 4. Estrutura de Capital

O MBC possui capital social integralmente subscrito e realizado correspondente a 300,000,000.00 MZN detido na plenitude por nacionais, sendo o maior accionista a Associação de Desenvolvimento Socioeconómico de Matutuine Hluvuku com 98% de participação.

Tabela 1 – Estrutura Accionista

Accionistas	31/12/2019	
	Valor (MZN)	%
HLUVUKU-ADSEMA	294,000,000.00	98.00%
BERNARDO TEMBE	3,000,000.00	1.00%
PAULO CUVILA	3,000,000.00	1.00%
<b>Total</b>	<b>300,000,000.00</b>	<b>100.00%</b>

### 4.1. Adequação do Capital

O MBC adopta as melhores práticas, explicitando pormenorizadamente a situação, por forma a garantir uma supervisão coerente e eficaz. O órgão de administração monitora a adequação do capital por forma a respeitar as normas do sector financeiro, compulsadas pelo Banco de Moçambique.

Os fundos próprios do MBC são obtidos respeitando as normas regulamentares aplicáveis dispostas no aviso nº 19/GBM/2013 de 31 de Dezembro do Banco de Moçambique, com base na informação contabilística constante nas demonstrações financeiras. Os fundos próprios correspondem a soma algébrica dos fundos próprios de base ou nível 1 e os fundos complementares ou nível 2, deduzidos os elementos negativos dos mesmos. Assim sendo o MBC agrupa os seus fundos próprios em Fundos Próprios de Base e Complementares.



## RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Tabela 2 – Fundos Próprios

Descrição - Valores em milhares de Meticals	31-Dez-2019	31-Dez-2018
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE POSITIVOS</b>		
Capital realizado	300,000.00	300,000.00
Resultados positivos provisórios do exercício em curso	5,347.28	-
<b>TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE POSITIVOS</b>	<b>305,347.28</b>	<b>300,000.00</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE NEGATIVOS</b>		
Activos intangíveis	15,017.71	-
Resultados negativos do último exercício	4,567.00	4,567.00
Resultados negativos provisórios do exercício em curso, em final do mês	-	-
Insuficiência de provisões	347.51	304.53
<b>TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE NEGATIVOS</b>	<b>19,932.22</b>	<b>4,871.53</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES</b>	<b>285,415.06</b>	<b>295,128.47</b>
<b>DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE</b>		
Montante total da participação se a mesma for superior a 10% do capital social da entidade participada	-	-
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DEDUZIDOS</b>	<b>285,415.06</b>	<b>295,128.47</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES POSITIVOS</b>		
Provisões para riscos gerais de crédito ate ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito	42.95	48.83
<b>TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES POSITIVOS</b>	<b>42.95</b>	<b>48.83</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES NEGATIVOS</b>		
<b>TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES NEGATIVOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES</b>	<b>42.95</b>	<b>48.83</b>
<b>DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES</b>		
Montante total da participação se a mesma for superior a 10% do capital social da entidade participada	-	-
<b>FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES DEDUZIDOS</b>	<b>42.95</b>	<b>48.83</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES</b>	<b>285,458.01</b>	<b>295,177.30</b>
<b>MONTANTES A DEDUZIR:</b>		
Imobilizado recebido em reembolso de crédito próprio	-	-
Parte que excede os limites de concentração de riscos (Aviso n.º 15/GBM/2013)	-	-
<b>TOTAL DOS ELEMENTOS A DEDUZIR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>	<b>285,458.01</b>	<b>295,177.30</b>

## 4.2. Rácio de Solvabilidade

Por regulamento do Banco de Moçambique as instituições bancárias devem reunir um rácio de adequação de capital mínimo de 8% por forma a conferir maior segurança ao património dos accionistas e robustez na superação de possíveis impactos negativos, sendo que o rácio de adequação do Microbanco Confiança é de 75.79% (vide a tabela 3), 67.79% acima do mínimo requerido pelo Banco de Moçambique.

Tabela 3 – Rácio de Solvabilidade

Descrição (Valores em milhares de Meticals)	31-Dez-2019	31-Dez-2018
<b>FUNDOS PRÓPRIOS:</b>	<b>285,458.01</b>	<b>295,177.30</b>
DE BASE PRINCIPAIS (CORE TIER 1)	300,000.00	295,433.00
DE BASE (TIER 1)	285,415.06	295,128.47
COMPLEMENTARES	42.95	48.83
ELEMENTOS A DEDUZIR	-	-
Σ das alíneas m) a p) do nº 1 do artº 3 do Aviso 14/GBM/13	-	-
<b>RISCO DE CRÉDITO:</b>	<b>343,612.77</b>	<b>390,672.59</b>
ACTIVOS DO BALANÇO (ON-BALANCE SHEET)	343,612.77	390,672.59
ELEMENTOS EXTRA-PATRIMONIAIS (OFF-BALANCE SHEET)	-	-
<b>RISCO OPERACIONAL</b>	<b>14,094.60</b>	<b>8,857.64</b>
<b>RISCO DE MERCADO</b>	<b>18,936.66</b>	<b>15,813.22</b>
<b>TOTAL DOS RISCOS</b>	<b>376,644.03</b>	<b>415,343.45</b>
<b>RÁCIO DE SOLVABILIDADE</b>		
CORE TIER 1 CAPITAL	79.65%	71.13%
TIER 1 CAPITAL	75.78%	71.06%
<b>RÁCIO GLOBAL</b>	<b>75.79%</b>	<b>71.07%</b>

À 31 de Dezembro de 2019, o MBC possuía fundos próprios que representavam 71.72% do passivo total da instituição pelo que apresentou um rácio de solvabilidade global de 75.79% proporcionado maior segurança aos *shareholders* e *stakeholders* à oscilações negativas que possam impactar o negócio.

## 5. Risco de crédito

## 5.1. Créditos Vencidos e em Imparidade

A tabela abaixo retracts a carteira de crédito vencida do MBC por sectores de actividade a data de 31 de Dezembro de 2019, com valores expressos em milhares.

Tabela 4 – Carteira Vencida do Microbanco Confiança

Sectores de Actividade Económica	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV	CLASSE V	Total
Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca	2,281.19	151.75	232.17	162.55	198.89	3,026.56
Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-
Indústrias Alimentares, bebida e tabaco	-	-	-	-	-	-
Têxteis, vestuário	-	-	-	-	-	-
Indústria de corro, madeira e cortiça	-	-	-	-	-	-
Pasta de papel	-	-	-	-	-	-
Fabricação de combustíveis e produtos petrolíferos refinados	-	-	-	-	-	-
Indústria química	-	-	-	-	-	-
Vidro, cerâmica e materiais de construção	-	-	-	-	-	-
Indústrias metalúrgicas	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-
Fabricação de material de transporte	-	-	-	-	-	-
Outras Indústrias Transformadoras	-	-	-	-	-	-
Electricidade, gás, água	-	-	-	-	-	-
Construção	-	-	-	-	-	-
Comércio e reparações	16,206.73	1,618.88	601.17	649.44	422.97	19,499.19
Transportes e armazenagem	-	-	-	-	-	-
Alojamento, restauração e Similares	-	-	-	-	-	-
Actividades de informação de comunicação	-	-	-	-	-	-
Actividades financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	-
Actividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-
Outros serviços empresariais	2,150.74	393.26	272.42	435.46	247.39	3,499.27
Administração pública (regional e local)	-	-	-	-	-	-
Educação, saúde e apoio social	-	-	-	-	-	-
Outras actividades	16,321.26	1,718.94	199.62	933.74	412.03	19,585.59
<b>Total</b>	<b>36,959.92</b>	<b>3,882.84</b>	<b>1,305.38</b>	<b>2,181.19</b>	<b>1,281.28</b>	<b>45,610.61</b>

Tabela 5 - Distribuição Geográfica das Exposições da Carteira Total por Agência

	Beira vista (SEDE)	Boane	Katembe	Machava	Magde	Manhiça	Marracuene	Mozamba	Namaacha	Ponta D'ouro	Pessano	Xinavane	Total
Carteira de Credito Regular	17,960.95	47,762.33	32,567.15	18,895.90	10,821.75	11,341.46	17,183.75	7,211.09	14,634.34	8,380.40	6,225.23	8,051.38	201,035.71
Exposicoes garantidas por Bens Imoveis	-	2,088.06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,088.06
Creditos Vencidos	4,323.51	11,677.74	2,995.29	4,837.55	3,473.33	1,571.44	5,109.85	4,057.88	851.75	2,156.77	1,373.24	3,182.26	45,610.61
<b>Total de Exposição a risco de Crédito</b>	<b>22,284.46</b>	<b>61,528.13</b>	<b>35,562.44</b>	<b>23,733.45</b>	<b>14,295.08</b>	<b>12,912.90</b>	<b>22,293.60</b>	<b>11,268.97</b>	<b>15,486.08</b>	<b>10,537.17</b>	<b>7,598.47</b>	<b>11,233.63</b>	<b>248,734.38</b>

A área de actuação do MBC é a província de Maputo, tendo uma presença geográfica em 12 agências (vide a tabela 5) localizadas nos distritos da província de Maputo, não tendo exposição fora de Maputo tanto como fora do território Nacional. Relativamente à distribuição das exposições por agência, constata-se que a carteira mantém-se concentrada em Boane, Katembe e Marracuene.

Tabela 6 – Exposição em Risco Original por Maturidades Contractuais

Descrição (Valores em milhares)	<1 mês	1 a 3 meses	3 a 6 meses	6 a 12 meses	12 a 24 meses	>24 meses	Total
Administracoes Centrais e Bancos Centrais	149.82	-	-	-	-	-	149.82
Carteira de Credito Regular	55.93	898.88	5,780.14	58,043.82	136,256.93	-	201,035.71
Exposicoes garantidas por Bens Imoveis	-	-	-	-	2,088.06	-	2,088.06
Creditos Vencidos	4,775.97	1,934.96	3,701.10	13,510.66	21,687.92	-	45,610.61
Categorias de Risco Elevado	-	-	-	-	-	-	-
Outros Activos	-	-	-	-	-	135,347.18	135,347.18
<b>Total das posições em Risco Originais</b>	<b>4,981.72</b>	<b>2,833.85</b>	<b>9,481.24</b>	<b>71,554.47</b>	<b>160,032.91</b>	<b>135,347.18</b>	<b>384,231.37</b>

O MBC concede créditos de curto e médio prazo, sendo que a maturidade contractual está maioritariamente concentrada em créditos de médio prazo conforme pode observar-se na tabela 6 acima.

## 6. Risco de Concentração

A identificação do risco de concentração de crédito como um risco relevante merece uma particular atenção por parte do Microbanco Confiança (MBC), o seu acompanhamento assume um aspecto fundamental na gestão do risco de crédito sendo o risco de perdas decorrente de uma concentração excessiva da exposição, entre outros, a uma única contraparte ou segmento de contrapartes, um sector de actividade, um mercado, um produto, um instrumento financeiro ou um tipo de valor mobiliário, uma região ou um prazo.

A concentração verifica-se tipicamente quando um determinado número de contrapartes está envolvido em actividades semelhantes e tem características semelhantes que levam a que a sua capacidade para cumprir as obrigações contratuais seja afectada de forma parecida por alterações das condições económicas ou de outra natureza. A data de 31 de Dezembro de 2019 o MBC apresentava a concentração sectorial segundo a tabela abaixo

Tabela 7 – Índice de Concentração Sectorial (31/12/2019)

Código CAE	Sectores de Actividade Económica	Montante de Exposição por Sector(X)	X <sup>2</sup>	% Relativamente ao Montante da Exposição Total
A	Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca	13,471.91	181,492,235.11	7.50%
G	Comércio e reparações	85,970.63	7,390,949,968.82	47.92%
M, N	Outros serviços empresariais	16,415.49	269,468,186.85	9.25%
R, S	Outras actividades	63,362.50	4,014,806,956.24	35.32%
<b>TOTAL</b>		<b>179,220.53</b>	<b>11,856,717,347.02</b>	<b>100%</b>
<b>Σ(X)<sup>2</sup></b>			<b>32,119,998,470.26</b>	
<b>Índice de Concentração Sectorial (ICS=ΣX<sup>2</sup>/Σ(X)<sup>2</sup>)</b>				<b>36.91%</b>

Em Dezembro de 2019, o MBC, contava com um índice de concentração sectorial de 36.91%. Os três sectores de actividade económica com as maiores exposições na carteira de crédito são os de Comércio (47.92%), Outras actividades (35.32%) e Outros serviços empresariais (9.25%). O sector de Outras actividades refere-se a clientes assalariados, sem fonte alternativa de rendimento cujo propósito do crédito é o consumo e Habitação. Combinados os sectores com maior exposição, estes representam uma concentração de 92.49% excluindo o financiamento ao RH e a contrapartes. A organização apresenta a concentração individual de 5.52% conforme a tabela 8 abaixo.

Comparativamente a Setembro de 2019, em Dezembro de 2019, o índice de concentração sectorial teve uma redução na ordem de 0.60% devido à redução da exposição no sector de Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca e, Outras actividades. Em Dezembro de 2019 o índice de concentração individual cresceu 0.43% comparativamente ao Setembro de 2019 devido ao crescimento das 3 maiores contrapartes que concentram 85% do total das contrapartes.

Tabela 8 – Índice de Concentração Individual

CONTRAPARTES	MONTANTE DE EXPOSIÇÃO (X)	X <sup>2</sup>
Cliente MBC 1	18,138.84	329,017,353.30
Cliente MBC 2	15,043.11	226,295,048.36
Cliente MBC 3	13,783.88	189,995,346.20
Cliente MBC 4	3,159.98	9,985,493.82
Cliente MBC 5	1,889.37	3,569,707.09
Cliente MBC 6	999.33	998,664.89
Cliente MBC 7	416.73	173,666.21
Cliente MBC 8	339.95	115,566.85
Cliente MBC 9	300.79	90,472.72
Cliente MBC 10	270.46	73,149.20
Cliente MBC 11	245.01	60,029.28
Cliente MBC 12	240.92	58,043.14
Cliente MBC 13	207.85	43,200.92
Cliente MBC 14	184.89	34,185.88
Cliente MBC 15	110.58	12,227.98
Cliente MBC 16	58.94	3,473.96
<b>TOTAL</b>	<b>55,390.63</b>	<b>760,525,629.80</b>
<b>Total da Carteira da Instituição (Y)</b>	<b>248,734.38</b>	
<b>ΣX*Y</b>		<b>13,777,553,864.74</b>
<b>Índice de Concentração Individual (ICI=(ΣX<sup>2</sup>)/ΣX*Y)</b>		<b>5.52%</b>

## RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019



## 7. Política de Abate de créditos

A decisão de abate não implica automaticamente a terminação de esforços de recuperação. O Banco pode decidir continuar com medidas para a recuperação do crédito que sejam apropriadas para o caso.

Os créditos são abatidos, quando esgotadas todas as formas de recuperação de crédito e nos casos em que o cliente não possa exercer alguma actividade produtiva devido a situações de invalidez, morte e quando ocorra mudança significativa na fonte de renda do cliente podendo não conseguir continuar a efectuar o reembolso.

Para o caso de invalidez e morte, o capital do crédito é recuperado através do seguro que é cobrado ao cliente. A mudança significativa da fonte de renda é temporária, e caso comprove-se que o cliente já possua a capacidade para continuar com os pagamentos o crédito é reactivado.

## 8. Mitigação do Risco de Credito

O MBC efectua a mitigação do risco através das 3 linhas de defesa, tendo a primeira linha responsável pelo processamento do pedido de crédito dentro dos procedimentos da organização, a segunda linha que avalia as condições da operação e aprovação caso respondidas as condições e a terceira linha de defesa responsável pelo controle e reporte dos possíveis entraves na articulação da primeira e segunda linha de defesa no que respeita ao processo de crédito.

Com o pessoal (gestores) treinado periodicamente são produzidos relatórios que ilustram a situação de cada conta facto que permite um melhor acompanhamento dos créditos e tomada atempada da melhor decisão para que os créditos não entre em incumprimento.

Pese embora a instituição conceda créditos a clientes sem garantias, com bom histórico de pagamento ou que mediante os critérios de avaliação mostrem-se capazes de assumir o crédito, o MBC condiciona os créditos à apresentação de colaterais que devido ao público-alvo da instituição que é maioritariamente de baixa renda tem sido os bens de casa. Não obstante, o crédito é concedido a clientes que possuam projectos viáveis e capacidade para o assumir, quando identificado previamente um aumento no corrente e futuro risco de incumprimento do crédito pela redução da capacidade de pagamento por diversas razões, a organização pauta pela **reestruturação<sup>1</sup> do crédito**, culminando com redução da prestação de crédito com a extensão da maturidade, dentre outras medidas.

## 9. Risco Operacional

O MBC considera o risco operacional como sendo a probabilidade de registrar perda financeira resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhas, ou de eventos externos.

O risco operacional é categorizado como sendo:

**Fraude interna** – risco de perdas por actos realizados com a intenção de fraudar, de subtrair propriedade alheia ou de infringir regras, leis ou políticas internas, envolvendo pelo menos um funcionário da empresa.

**Fraude externa** - Risco de perda por actos realizados por pessoas que não pertencem ao Microbanco com a intenção de fraudar, de apropriar-se indevidamente de propriedade alheia ou de infringir leis.

**Ambiente de Trabalho e Discriminação** - Risco de perda por práticas incompatíveis com leis/acordos versando sobre as relações de trabalho, a saúde e a segurança no ambiente de trabalho, de pagamentos de reclamações por danos pessoais, eventos envolvendo qualquer tipo de discriminação, incapacitação do empregado e falta de definição de responsabilidades e atribuições.

**Produto, Clientes e Práticas de Negócios** - Risco de perda por falhas não intencionais ou por negligência no cumprimento de uma obrigação profissional para clientes específicos (incluindo exigências fiduciárias e de conformidade), ou da natureza/desenho de um produto.

**Danos aos Activos Físicos** - Risco de perda ou danos em activos físicos em virtude de desastre natural ou outros eventos de grande relevância.

**Interrupção de Actividades e Falhas de Tecnologia de Informação** - Risco de perdas associadas à interrupção de actividades ou falhas/ineficiência da infra-estrutura tecnológica.

**Gestão e Execução de Processos** - Risco de perda por problemas no processamento e gerenciamento de processos, ou nas relações com parceiros comerciais, vendedores e fornecedores.

O Microbanco Confiança controla e mitiga os eventos de perdas através de políticas, directrizes e procedimentos de controlo que integram as actividades regulares do banco e para ser eficaz envolve todos os níveis do pessoal. O Conselho de Administração supervisiona a Gestão de Risco através do Comité de Risco e de Capital e do Comité de Auditoria. O controlo do risco operacional na organização passou pela criação do departamento de auditoria e gestão de risco e *compliance* que garantem que as políticas e os procedimentos do MBC sejam estritamente cumpridos mediante o controlo diários das operações diárias da organização.

A direcção de Auditoria interna com base nas medidas de controlo realiza inspecção anual de todas as agências e unidades da sede quando necessário, auditorias-surpresa de caixa nas agências e investiga todos os casos de fraude e reclamações de clientes.

Tabela 9 - Exposição ao risco operacional

DESCRIÇÃO	Ano n-2	Ano n-1	Ano n
(+) Juros e Rendimentos Similares	-	62,055.79	133,311.79
(-) Juros e Encargos Similares	-	4,937.60	7,463.51
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	-	-	-
(+) Comissões Recebidas	-	1,657.74	1,006.88
(-) Comissões Pagas	-	-	-
(+) Resultados de Operações Financeiras	-	-	-
(+) Outros Resultados Operacionais	-	274.99	2,021.88
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>59,050.92</b>	<b>128,877.04</b>

A tabela abaixo ilustra os requisitos mínimos de capitais para a cobertura do risco operacional a partir do método de indicador básico, pelo que o total de activos de risco foi 14,094.60 milhares de meticais.

1 Restruturação é definida como qualquer modificação dos termos e das condições originais de uma exposição de crédito, num acordo entre o Banco e o Cliente

Actividades	Indicador Relevante			Base de Cálculo dos Requisitos
	Ano n-2	Ano n-1	Ano n	
1. Total das Actividades Sujeitas ao Método do Indicador Básico	-	59,050.92	128,877.04	14,094.60

## 10. Risco do Mercado

A instituição considera risco de mercado como sendo a possibilidade de incorrer perdas sobre posições extrapatrimoniais decorrentes de movimentos nos preços de mercado. Geralmente decorre de todas as posições incluídas na carteira do negócio do Banco, bem como a partir de posições dos bens em risco cambial na carteira bancária.

O risco de mercado é classificado em:

(a) **Risco geral do mercado**, que se refere ao risco de perda devido a mudanças no nível geral de preços de mercado ou taxas de juros e;

(b) **Risco de mercado específico**, que se refere ao risco de perda causada por um efeito adverso do movimento de preço de um título, principalmente devido a factores relacionados com o emissor (no MBC pela estrutura será dada mais ênfase ao tipo de risco de mercado (a)) pois o MBC não transacciona obrigações das empresas e instrumentos derivativos, o que reduz o perfil de risco da carteira de negócio.

## 10.1. Risco de Taxa de Juro

Risco de Taxa de Juros é o risco de que as alterações nas taxas de juro de mercado possam afectar negativamente a posição do balanço do Banco e representar uma ameaça significativa para os retornos de capital.

No MBC a Direcção de Risco e Conformidade é responsável pela identificação, mensuração e controlo do risco de taxa de juro da carteira e a sua gestão tem como referência os princípios recomendados pelo Banco de Moçambique.

A medição e avaliação do risco da taxa de juro da carteira de crédito do MBC baseia-se no sistema de gerenciamento do "gap", procura-se em um primeiro passo, agrupar os itens de ambos os lados do balanço, aqueles que são sensíveis às taxas de juros em função da banda temporal para a sua maturidade. Dessa forma, um activo ou passivo é identificado como sensível, se o seu fluxo de caixa se altera no mesmo sentido da mudança da taxa de juros a curto prazo. O fluxo de caixa de activos ou passivos não-sensíveis não muda dentro de um relevante período de tempo. Alguns desses activos ou passivos não-sensíveis não têm pagamentos de juros ou custos.

Tabela 10 – Impacto Acumulado dos Instrumentos Sensíveis à Taxa de Juro nos Fundos Próprios (Valores em milhares)

Banda temporal	Situacão Líquida				Factor de Ponderação (%)	Posição Ponderada	
	Activos (+)	Passivos (-)	Extrapatrimoniais (+)	Posição (+/-)			
à vista - 1 mês	28,689.12	654.61	-	28,034.51	0.08 -	22.43	
1 - 3 meses	2,833.85	-	-	2,833.85	0.32 -	9.07	
3 - 6 meses	9,481.24	5,600.00	-	3,881.24	0.72 -	27.94	
6 - 12 meses	71,554.47	-	-	71,554.47	1.43 -	1,023.23	
1 - 2 anos	160,032.91	43,260.22	-	116,772.69	2.77 -	3,234.60	
2 - 3 anos	-	24,305.59	-	-24,305.59	4.49	1,091.32	
3 - 4 anos	-	-	-	-	6.14	-	
4 - 5 anos	-	-	-	-	7.71	-	
5 - 7 anos	-	-	-	-	10.15	-	
7 - 10 anos	-	-	-	-	13.26	-	
10 - 15 anos	-	-	-	-	17.84	-	
15 - 20 anos	-	-	-	-	22.43	-	
> 20 anos	-	-	-	-	26.03	-	
<b>Total</b>						<b>3,225.95</b>	
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro						-	3,225.95
Fundos Próprios							285,458.01
Impacto da Situação Líquida/Fundos próprios							-1.13%

Tabela 11 – Impacto Acumulado dos Instrumentos Sensíveis à taxa de juro até um ano na Margem de Juros

Banda temporal	Situacão Líquida				Factor de Ponderação (%)	Posição Ponderada	
	Activos (+)	Passivos (-)	Extrapatrimoniais (+)	Posição (+/-)			
à vista - 1 mês	28,689.12	654.61	-	28,034.51	2.00 -	560.69	
1 - 3 meses	2,833.85	-	-	2,833.85	1.92 -	54.41	
3 - 6 meses	9,481.24	5,600.00	-	3,881.24	1.75 -	67.92	
6 - 12 meses	71,554.47	-	-	71,554.47	1.58 -	1,130.56	
1 - 2 anos	160,032.91	43,260.22	-	116,772.69	1.42 -	1,658.17	
2 - 3 anos	-	24,305.59	-	-24,305.59	1.25	303.82	
3 - 4 anos	-	-	-	-	1.08	-	
4 - 5 anos	-	-	-	-	0.92	-	
5 - 7 anos	-	-	-	-	0.75	-	
7 - 10 anos	-	-	-	-	0.58	-	
10 - 15 anos	-	-	-	-	0.42	-	
15 - 20 anos	-	-	-	-	0.25	-	
> 20 anos	-	-	-	-	0.08	-	
<b>Total</b>						<b>3,167.93</b>	
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano						-	3,167.93
Margem de Juros							128,877.04
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano em percentagem da MJ							-2.46%

O Microbanco Confiança tem tido perdas "insignificantes" devido a alterações da taxa de juro, atendendo que a maior parte de financiamentos que a instituição obtém são a taxas de juro fixa e os empréstimos concedidos também o são a taxa fixa. A data de 31 de Dezembro de 2019 o impacto acumulado de uma deslocação paralela



## RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

da curva de rendimentos em 200 pb foi de MZN -3,225.95 milhares de meticais resultando em impacto negativo de 1.13% dos fundos próprios (vide tabela 10), e o impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano em percentagem da Margem de juro foi negativo, situando-se em -2.46% (vide tabela 11).

#### 10.1.1. Impacto da flutuação de taxas de Juro de Julho a Dezembro de 2019

Na sua carteira de créditos de OIC, o Microbanco possui apenas um financiamento a taxa variável e no período de Julho a Dezembro de 2019, a flutuação das taxas de juro no mercado teve um impacto positivo nos rendimentos do Microbanco Confiança, tendo havido um ganho de MZN 166.648,63 à favor do Microbanco.

#### 10.2. Risco da Taxa de Cambio

O risco de câmbio refere-se ao risco de perdas associado a oscilações das taxas de câmbio e ou das paridades entre moedas estrangeiras. Conforme o Aviso n.º 15/GBM/2013 a base de incidência para o cálculo dos requisitos de capitais para a cobertura do Risco Cambial foi de 18,908.97 milhares de meticais (vide tabela 12).

Tabela 12 - Mapa de Cálculo de Requisitos de Capital para a Cobertura do Risco Cambial

(Valores em milhares de Meticais)

PAÍSES	DIVISAS	Tipos de Posições		Das quais:		Posições não Compensáveis		Posições Líquidas	
		Longa	Curta	Posições Estruturais e elementos deduzidos aos Fundos Próprios		Longas	Curtas	Longas	Curtas
				Longas	Curtas				
		1	2	3	4	5	6	7	8
Estados Unidos da América	Dólar USD	18,936.66	-	-	-	-	-	18,936.66	-
União Europeia	Euro EUR	-	52.89	-	-	-	-	-	52.89
África do Sul	Rand ZAR	-	60.40	-	-	-	-	-	60.40
Canadá	Dólar CAD	-	-	-	-	-	-	-	-
Dinamarca	Coroa DKK	-	-	-	-	-	-	-	-
Reino Unido	Libra GBP	-	-	-	-	-	-	-	-
Japão	Iene JPY	-	-	-	-	-	-	-	-
Malawi	Kwacha NWK	-	-	-	-	-	-	-	-
Noruega	Coroa NOK	-	-	-	-	-	-	-	-
Suécia	Coroa SEK	-	-	-	-	-	-	-	-
Suíça	Franco CHF	-	-	-	-	-	-	-	-
Zâmbia	Kwacha ZMK	-	-	-	-	-	-	-	-
Zimbabwe	Dólar ZWD	-	-	-	-	-	-	-	-
Mauritius	Rupee MUR	-	-	-	-	-	-	-	-
Austrália	Dólar AUD	-	-	-	-	-	-	-	-
Ouro	Ouro	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total (9)</b>		<b>18,936.66</b>	<b>113.29</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>18,936.66</b>	<b>113.29</b>

Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial (6)

#### 11. Risco de Liquidez

Risco de liquidez é o potencial de perda para um banco decorrente de sua incapacidade de cumprir suas obrigações ou de financiar o aumento de activos à medida que estes vencem, sem incorrer em custos ou perdas inaceitáveis.

O risco de liquidez surge quando o conforto proporcionado pelos activos líquidos não é suficiente para o cumprimento de suas obrigações (*Funding-Liquidity Risk*).

Para garantir que o MBC não esteja exposto indevidamente ao risco de liquidez e esteja em conformidade com os requisitos regulamentares e com as melhores práticas internacionais em relação ao gerenciamento do risco de liquidez a estrutura de gerenciamento de risco de liquidez as responsabilidades do Conselho de Administração e da Direcção, os processos e procedimentos de gerenciamento de risco de liquidez do Banco.

O Departamento de Gestão de Riscos, o Departamento Financeiro (Tesouraria) em conjunto com o ALCO recomendam o Plano de Liquidez e Financiamento (*Liquidity funding plan - LFP*) para o MBC, a ser aprovado pelo Conselho de Administração, que delinea, a **composição de activos e passivos** de modo a manter a liquidez; a **diversificação e estabilidade de passivos** para que o MBC tenha fontes diversificadas de financiamento das necessidades diárias de liquidez.

O LFP (*liquidity funding plan*) incluirá indicadores de aviso prévio de risco de liquidez para auxiliar a identificação imediata do risco de liquidez do MBC a serem adoptados que são: a Deterioração da qualidade da carteira de crédito; Tendência negativa ou aumento do risco em qualquer unidade de negócios ou linha de produtos; Declínio no desempenho de ganhos ou projecções e Crescimento rápido de activos financiados por grandes depósitos voláteis; Concentrações ou em activos ou em passivos; Um enorme volume de exposição do balanço extrapatrimonial e Deterioração da avaliação do Banco por parte de terceiros.

O MBC estabelece um conjunto de rácios de liquidez padrão, corporativos, onde cada unidade de negócios estabelece metas para cada um dos rácios de liquidez padrão sendo que a Gestão de Risco de Liquidez no banco assenta em quatro pilares: Limites do Relatório de Acesso ao Mercado; Rácios de Liquidez; Cenários de Teste de esforço e Desencadeadores de Mercado.

#### 11.1. Monitoria e Mitigação do Risco de Liquidez

A monitoria do risco de liquidez é feita através de relatórios sobre o nível e as tendências de risco de liquidez do Banco, sendo preparados periodicamente para a Gerência Sénior, mensalmente para o ALCO e trimestralmente para o Conselho de Administração. Relatórios de rotina, tais como lista de grandes depositantes, relatórios de custo de fundos, relatórios de preços de passivos, relatório de fluxo de caixa ou lacuna de financiamento, calendário de maturidade de financiamento, relatórios de monitoria de limites e excepções são igualmente elaborados regularmente para garantir um controlo eficaz e gestão de risco de

liquidez no Banco.

De modo a desenvolver a estrutura abrangente de gestão do risco de liquidez, o MBC coloca em vigor políticas e procedimentos para lidar com cenários de *stress* que serve como um modelo para a instituição satisfazer as suas necessidades de financiamento em tempo oportuno e a um custo razoável, neste sentido os planos de financiamento de contingência garante, que uma quantia razoável de activos líquidos seja mantida, a mensuração e projecção de requisitos de financiamento durante vários cenários e gestão de acesso a fontes de financiamento.

Conjuntamente, o MBC faz o **escalonamento de prazo de vencimento** permitindo que o banco maximize a oportunidade de gerir a lacuna de forma bem antecipada antes que se concretize. Enquanto o mínimo exigido é que o banco deve ter liquidez suficiente para satisfazer as flutuações em empréstimos e depósitos, como uma medida de segurança o MBC mantém uma margem de excesso de liquidez, sendo responsabilidade da direcção estimar as necessidades de liquidez numa variedade de cenários.

#### 12. Risco Estratégico

O risco estratégico no MBC é considerado como o potencial de perda resultante de estratégias ineficazes de negócios, ausência de estratégias integradas de negócios, incapacidade de implementar essas estratégias e da incapacidade de adaptar as estratégias às mudanças no ambiente de negócios.

A instituição identifica o risco estratégico, através de uma verificação ambiental interna e externa para identificar todas as alterações com prováveis implicações para a estratégia do Banco

#### 12.1. Responsabilidades e Funções

**O Conselho de Administração** - tem a responsabilidade final de estabelecer e aprovar a estratégia do Banco; usando um processo integrado de planificação, que alinha estratégias, objectivos, tácticas e recursos. Esses planos são depois encadeados às diversas unidades de negócio através da criação de planos de unidade de negócios alinhados com os planos do Banco.

**Comité de Desenvolvimento de Negócio (CDN)** - responsável definição de metas e os objectivos globais de negócios para o banco e implementa processos para monitoria de desempenho de negócios vis-à-vis metas.

**Unidades de Negócios** - os Chefes das Unidades de Negócios são responsáveis por gerir estratégias nas suas unidades de negócios e por assegurar que elas estejam alinhadas com a estratégia global do Banco, sendo responsáveis perante o Director Executivo e o CDN pela monitoria, gestão e comunicação sobre os riscos de negócio inerentes nas suas respectivas estratégias.

#### 12.2. Controlo de Risco Estratégico

O Conselho de Administração do Banco assegura que a gestão de risco estratégico englobe planificação sólida e preparação de procedimentos, controlos internos identificáveis para lidar com risco estratégico, e ajustamento periódico desses controlos em todo o Banco, revê a adequação do sistema de gestão de risco estratégico do Banco, dado o seu escopo, a sua natureza e a complexidade das suas funções e, revê a validade de cenários usados no sistema de gestão de riscos estratégicos.

#### 13. Risco de Compliance

O MBC analisa o risco de *compliance* não de forma isolada devido a sua abrangência e relação com os restantes riscos. As funções de auditoria interna e controlo interno desempenham um role importante por complementarem este risco tendo a responsabilidade de monitorar o cumprimento integral de todas as políticas, todos os procedimentos e disposições regulamentares no banco para garantir que o negócio do banco seja efectuado de uma forma ordenada, segura e eficiente.

O Risco de *Compliance* representa a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contractos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

#### 13.1. Mecanismos de mitigação do risco de Compliance

A gestão do risco de *Compliance* visa garantir a: Identificação (eventual antecipação) de eventos com impacto nos negócios; Avaliação regular do impacto das alterações legais ou normativas na organização; Monitoria do cumprimento das regras internas e externas e, Alinhamento com a estratégia do Banco. Como forma de mitigação do risco de *Compliance*, as unidades de Auditoria Interna e Controlo Interno verificam o cumprimento de normativos, processos e procedimentos internos, gestão dos mecanismos de controlo em matéria de branqueamento de capitais/ financiamento do terrorismo, revisão de produtos e serviços e efectuar a detenção de operações de abuso de mercado;